



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 165/2021

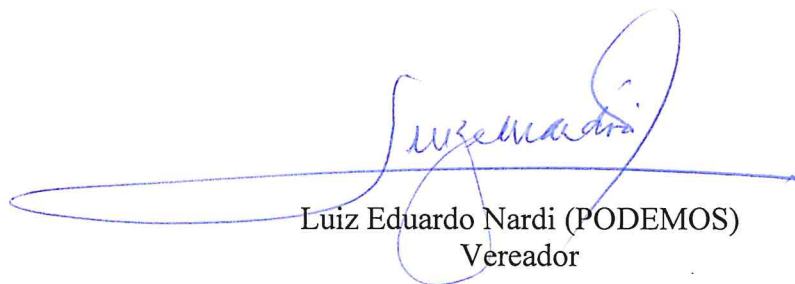
Denomina Rua Irineu Almeida Lima a projetada Rua “A”, do Loteamento Residencial Cascata I, aprovado pelo Decreto nº 12078/2017.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua Irineu Almeida Lima a projetada Rua “A”, do Loteamento Residencial Cascata I, aprovado pelo Decreto nº 12078, de 19 de julho 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 7 de outubro de 2021.


Luiz Eduardo Nardi (PODEMOS)
Vereador





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo a apreciação dos nobres pares visa denominar Rua Irineu Almeida Lima a projetada Rua “A”, do Loteamento Residencial Cascata I, aprovado pelo Decreto nº 12078, de 19 de julho 2017.

Nosso homenageado nasceu no Município de Agudos – SP, em 01 de abril de 1929, filho de Joaquim de Almeida Lima e Arina de Pauli Lima. Veio morar em Marília com apenas um ano de idade, de onde nunca mais saiu.

Casou-se com Maria Tereza de Siqueira Lima, com quem teve os filhos Adilson, José e Amarilis.

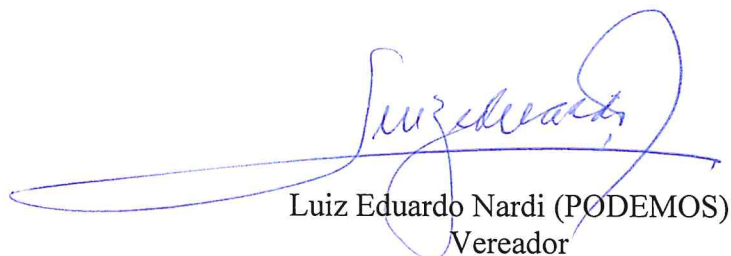
Aqui em Marília, o Sr. Irineu trabalhou na Mesbla, na Translor (Auto trem), na Companhia Antártica Paulista, na Papelamar, e na Maribrindes, tendo se aposentado nesta última.

Faleceu em nossa cidade aos 26 de julho de 2011, com 82 anos de idade.

Anexamos ao Projeto cópia da certidão de óbito e breve histórico do homenageado.

Neste sentido, por se tratar de uma justa homenagem, é que solicitamos o apoio dos Nobres Pares, na apreciação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 7 de outubro de 2021.



Luiz Eduardo Nardi (PODEMOS)
Vereador